



**Câmara Legislativa do Distrito Federal
Gabinete do Deputado Alírio Neto**

LIDO
Em 14/02/07
Alírio
Assessoria de Plenário

IND 385/2007

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado ALÍRIO NETO)

Ao Protocolo Legislativo para registro
seguida à CAS.
Em 22/02/07

Alírio Neto
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Sugere ao Senhor Diretor do DETRAN/DF, a criação de vagas destinadas aos portadores de necessidades especiais e idosos, nos estacionamentos internos da Superquadras do Plano Piloto.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143, do Regimento Interno, sugere ao Senhor Diretor do DETRAN/DF, a criação de vagas destinadas aos portadores de necessidades especiais e idosos nos estacionamentos internos dos blocos das Superquadras residenciais do Plano Piloto.

JUSTIFICAÇÃO

As superquadras residenciais do Plano Piloto possuem estacionamentos internos, frente aos blocos, destinados aos seus moradores e a quem a elas se dirigem.

Entretanto, não obstante a previsão constante da Instrução de Serviço nº 55, de 17 de fevereiro de 2003, alterada pela IS 408, de 22 de novembro de 2005, que institui um percentual de 3% do número de vagas por estacionamento, para uso exclusivo de veículos credenciados junto ao DETRAN/DF, inúmeras quadras no Plano Piloto não foram demarcadas, justificando-se medidas nesse sentido.

Brasília, DF, 07 de fevereiro de 2007.

Alírio Neto
Deputado ALÍRIO NETO
Partido Popular Socialista

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 07/02/07 às 8:32
Alírio Neto 12071-60
Assinatura Matrícula

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 385/2007
Fls. Nº 01 *Alírio Neto*